



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. AUDITORA SUBST. DE CONSELHEIRO JAQUELINE  
JACOBSEN MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROCESSO	28.449-1/2019
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ÓRGÃO	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RESPONSÁVEL	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor-Presidente
INTERESSADO	JORGE MIGUEL RACHID JAUDY
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

## DECISÃO

Trata-se de benefício de **aposentadoria voluntária**, concedido ao Senhor **Jorge Miguel Rachid Jaudy**, servidor público civil.

A Secretaria de Controle Externo de Previdência deste Tribunal analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade **LB15**, de natureza **grave**. Dessa forma, sugeriu a notificação do Gestor para que esclareça o enquadramento irregular do servidor estabilizado, visto a ilegalidade da integração em carreira privativa de servidor efetivo.

Assim, **NOTIFIQUE-SE** o Gestor do Mato Grosso Previdência, Senhor Elliton Oliveira de Souza, para que apresente, no prazo de **15 dias úteis**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico de Defesa (Doc. Digital 74939/2021), encaminhando-lhe cópia.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 15 de abril de 2021.

(Assinatura digital)

**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Auditora Subst. de Conselheiro Jaqueline Jacobsen Marques  
(Portaria 1/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

